



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RETIFICAÇÃO - EDITAL PG/03/2024/FMVZ/USP

Retificação do EDITAL PG/03/2024/FMVZ/USP, de abertura de inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2024, Caderno Executivo, Seção III, pág. 21 e 22.

ONDE SE LÊ:

No 1º Parágrafo: estarão abertas as inscrições para a seleção de ingresso nos cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto, com vagas ilimitadas, do Programa de Pós-Graduação EPIDEMIOLOGIA EXPERIMENTAL APLICADA ÀS ZOONOSES.

Nos subitens: 2.1 A avaliação do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes será realizada (...) pela Comissão Coordenadora do Programa Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses; 2.6. A divulgação dos candidatos aprovados será por meio de publicação na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses (...); 3.2. Para efeito exclusivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses, os certificados (...); 4.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail do Programa Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses (ppg.epidemiologia@usp.br), (...); 5.3.4 Declaração sobre uso de animais vivos e amostras biológicas em projeto de pesquisa (...) no Programa Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses; 5.3.5 Declaração de aceite do futuro orientador credenciado no Programa Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses; 6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento (...) do Programa de Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses; 7.1. Poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses ou (...).

LEIA-SE:

No 1º Parágrafo: estarão abertas as inscrições para a seleção de ingresso nos cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto, com vagas ilimitadas, do Programa de Pós-Graduação EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE ÚNICA.

Nos subitens: 2.1 A avaliação do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes será realizada (...) pela Comissão Coordenadora do Programa Epidemiologia e Saúde Única; 2.6. A divulgação dos candidatos aprovados será por meio de publicação na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia e Saúde Única (...); 3.2. Para efeito exclusivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia e Saúde Única, os certificados (...); 4.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail do Programa Epidemiologia e Saúde Única (ppg.epidemiologia@usp.br), (...); 5.3.4 Declaração sobre uso de animais vivos e amostras biológicas em projeto de pesquisa (...) no Programa Epidemiologia e Saúde Única; 5.3.5 Declaração de aceite do futuro orientador credenciado

no Programa Epidemiologia e Saúde Única; 6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento (...) do Programa de Epidemiologia e Saúde Única; 7.1. Poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia e Saúde Única ou (...).